



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 061/96 - DE 18 DE JULHO DE 1996.

Nomeia membros da Comissão Municipal para Implantação, Funcionamento e Acompanhamento da Vila Rural de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal para Implantação, Funcionamento e Acompanhamento da Vila Rural de Chopinzinho.

- Edmundo de Souza Pereira - SANEPAR
- Osni Melotto - Central de Produtores Agrícolas
- Neide Gasparetto Pasquali - Assistente Social APMI
- Luiz Pasquali - EMATER
- Idevaldo Peretti - Dpto. Agricultura Municipal
- Rosanes Behne Scheuer - COHAPAR
- Luiz Fernando Schuchovski - SEAB
- Magda Lenara D'Avila - Criança e Assuntos da Família

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de julho de 1996.


Enio Valente Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 18 de julho de 1996.


Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13599
de 30/07/96, pág. n.º 16